

PORTARIA N° 086/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 96/2016 – TCU – Plenário, o qual trata da Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de autoridade responsável pelo cumprimento do disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os empregados **Wenderson Apelfeler Lessa**, como coordenador e **Walace de Novaes Figueiredo e Riciane Bobato**, como membros, para compor a Comissão responsável em assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, monitorar e recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como orientar as Subseções no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 058/2021.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário